



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3425/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Março de 2022.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

## Conselho Superior da Justiça do Trabalho

### Ato

### Ato Conjunto TST.CSJT

### **ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2022.**

Altera o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que Dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 29 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6, de 20 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.(...)

I – dois representantes indicados pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenarão;"

Art. 2º Republique-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020, com a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 2 de março de 2022.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Presidente

### **ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 6/2020\* (Republicação)**

Dispõe sobre a Política de Suporte ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho, institui o Manual de Gestão de Demandas de Sistemas Satélites do PJe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça do Trabalho encontra-se em fase de expansão no Tribunal Superior do Trabalho e consolidação nos Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando que o suporte técnico ao Sistema PJe na Justiça do Trabalho deve ser colaborativo e contar com a participação efetiva dos